



| | |
|---------------------------------------|---|
| PROCESSO | |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DE CONSELHEIRO DO CAU/BR E DO CAU/AP NAS ELEIÇÕES DE 2023 DO CAU |
| DELIBERAÇÃO Nº 02/2023 – CE-AP | |

A COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/AP – CE-AP, reunida ordinariamente, em reunião virtual, no dia 06 de setembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o Art. 10, V, da Resolução CAU/BR Nº 179, de 22 de agosto de 2019;

Considerando o Art. 58 da Resolução CAU/BR Nº 179, de 22 de agosto de 2019, o qual dispõe sobre o julgamento dos pedidos de registro de candidatura de chapa.

DELIBEROU:

1 - Deferir a candidatura de todos os candidatos, titulares e suplentes, das chapas 01 e 02 com base no atendimento aos critérios de elegibilidade (Art. 18 da Resolução CAU/BR nº 179/2019) e não incidência nas condições de inelegibilidade (Art. 20 da Resolução CAU/BR nº 179/2019), considerando também que ambas as chapas concluíram seus registros de candidatura dentro do prazo estipulado no calendário eleitoral aprovado pela DPOBR Nº 0129-07/2022 e nas condições definidas no Art. 17 da Resolução CAU/BR nº 179/2019;

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no site eleitoral do CAU/AP 2023 e anexá-la ao processo administrativo eleitoral de 2023.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Macapá, 06 de setembro de 2023.

HEVERTON VINÍCIUS FERREIRA BARBOSA
Coordenador da CE/AP

Documento assinado digitalmente
gov.br HEVERTON VINICIUS FERREIRA BARBOSA
Data: 08/09/2023 11:21:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNA SANTOS DE SOUSA
Coordenadora-Adjunta

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA SANTOS DE SOUSA
Data: 08/09/2023 11:38:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDERSON DOS SANTOS PENHA
Membro titular



2º Reunião ordinária da Comissão Eleitoral – CAU/AP

Reunião por videoconferência

Folha de votação

| Função | Membros | Folha de votação | | | |
|--------------------------|---------------------------------------|------------------|-----|-------|--------|
| | | Sim | Não | Abst. | Ausên. |
| Coordenador | Heverton Vinícius Ferreira Barbosa | X | | | |
| Coordenadora- adjunta | Bruna Santos de Sousa | X | | | |
| Membro titular | Anderson dos Santos Penha | X | | | |



ANEXO I

DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DE CONSELHEIRO DO CAU/BR E DO CAU/AP NAS ELEIÇÕES DE 2023 DO CAU

Aos 06 seis) dias do mês de setembro do ano de 2023, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Estado do Amapá- CE-AP, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n.179, de 22 de agosto de 2023, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições de 2023 do CAU, DIVULGA a relação do extrato de JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amapá (CAU/AP).

| | |
|---|--|
| Chapa: Responsável pela chapa: | CHAPA 01 LEONARDO DE JESUS DOS SANTOS BELTRÃO |
| Decisão da CE-AP: | Pedido de registro de candidatura DEFERIDO |
| Motivo do indeferimento (se for o caso): | |

(N)

| | |
|---|---|
| Chapa: Responsável pela chapa: | CHAPA 02 WELTON BARREIROS ALVINO ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU FELIPE RABELO MOURÃO ALMEIDA |
| Decisão da CE-AP: | Pedido de registro de candidatura DEFERIDO |
| Motivo do indeferimento (se for o caso): | |

(N)

Documento assinado digitalmente
gov.br HEVERTON VINICIUS FERREIRA BARBOSA
Data: 08/09/2023 11:19:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HEVERTON VINÍCIUS FERREIRA BARBOSA
Coordenador da Comissão Eleitoral do Estado do Amapá
CE-AP